

ANÁLISE DAS OPÇÕES FORMATIVAS DEFINIDAS NAS REFORMAS CURRICULARES DE ENSINO MÉDIO ESTAUAIS

Palavras-Chave: Ensino Médio, Reforma Educacional, Currículo

Autores/as:

Guilherme Eduardo Camilo Calçada [UNICAMP]

Prof.^a Dr.^a Nora Rut Krawczyk (orientador/a) [UNICAMP]

INTRODUÇÃO:

Este trabalho é parte da pesquisa “A Reforma do Ensino Médio em São Paulo” do Grupo de Pesquisa Empesquisa - São Paulo, coordenado pelas professoras doutoras Nora Krawczyk e Dirce Zan, no qual participam professores vinculados a diferentes redes de Ensino Médio e estudantes de iniciação científica, mestrado e doutorado. Esta pesquisa também se insere na Linha de Pesquisa 2 (Ciências Sociais e Educação) do Grupo de Pesquisa GPES (Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas, Educação e Sociedade) da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (FE/Unicamp).

Em 06 de fevereiro de 2017, a Lei 13.415 é aprovada pelo Congresso Nacional, e inaugura a chamada “Reforma do Ensino Médio” no País. A última etapa da educação básica, agora definida pela “flexibilização” (KRAWCZYK e FERRETTI, 2017), é dividida em duas partes, a primeira relacionada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define as competências e habilidades para as quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), e a outra denominada de Parte Diversificada, que se constitui como conjunto de arranjos curriculares (Projeto de Vida, Eletivas e Itinerários Formativos, entre outros) que, segundo a Lei, deverão ser trabalhados de forma indissociável, possibilitando ao estudante a consolidação dos conhecimentos do núcleo comum (BNCC) e o aprofundamento dos conhecimentos específicos, necessários ao seu desempenho na vida pessoal e social e ao prosseguimento de estudos.

No que tange a Parte Diversificada do novo currículo, encontra-se os chamados Itinerários formativos, ou “opções formativas”. Segundo a Lei 13.415/17¹, as opções formativas são unidades curriculares que permitem que os estudantes se aprofundem nas áreas do conhecimento ou tenham uma formação voltada para o mundo do trabalho, deverão ser ofertados pelas escolas e redes de ensino, e poderão ser organizados de acordo com as áreas de conhecimento e formação técnica

¹ Lei no 13.415 de 16/02/2017: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm

profissional, em consonância com a escolha de percurso formativo que o estudante possuir. O documento, também abre a possibilidade de os itinerários formativos mobilizarem saberes que perpassem duas ou mais áreas de conhecimento, e/ou a formação técnica profissional, caso dos itinerários formativos integrados. As escolas poderão estabelecer relações de parceria com outras instituições de ensino que ajudem na oferta das opções formativas, independentemente de serem públicas ou privadas, os critérios para o estabelecimento das parcerias deverão ser analisados e definidos pelos sistemas de ensino. Em relação ao Itinerário de formação técnica e profissional, os estudantes poderão realizar os Cursos Técnicos (CTs) e de Formação Inicial e Continuada (FICs), em instituições credenciadas dentro de sua região, dessa forma, as escolas de origem desses alunos, terão a responsabilidade de desenvolver diretrizes para a realização e acompanhamento das atividades em outras unidades de ensino.

A Lei também modifica a carga horária do Novo Ensino Médio e as condições de trabalho dos professores. Além da progressiva ampliação da carga horária mínima para 3.000 horas durante toda esta etapa da educação básica, o documento prevê até 1.800 horas para a BNCC, e 1.200 horas para a parte diversificada. Sendo assim, a carga horária das disciplinas tradicionais também sofre flexibilização, apenas matemática, português e inglês são disciplinas obrigatórias nos três anos do ensino médio. Essas mudanças implicam em uma reorganização na distribuição das disciplinas entre os professores da unidade escolar, afetando suas cargas horárias de trabalho de forma diferentes e obrigando-os a assumir novas responsabilidades.

Dentro do estipulado pela Lei 13.415/17, de acordo com as informações obtidas pelo site do Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed²)³, a partir de 2019, as Secretarias de Educação Estaduais entraram no processo de elaboração de suas propostas curriculares para o Novo Ensino Médio.

OBJETIVO E METODOLOGIA:

A pesquisa teve como objetivos a sistematização e comparação das propostas de itinerários/opções formativas encontradas nos currículos dos diferentes estados, identificando os pontos comuns e divergentes entre seus currículos, e as justificativas dadas para suas escolhas de reformulação. Dessa forma, a presente trabalho tratou-se de uma pesquisa documental onde foram analisados os documentos curriculares aprovados pelos estados e as informações oferecidas pelas Secretarias de Educação dentro de seus sites oficiais e outras mídias de divulgação por elas utilizadas (materiais de jornais e revistas).

Depois dos dados da pesquisa de serem levantados e lidos, foi definido junto a orientadora Nora Krawczyk, categorias descritivas para a organização das informações. A fim de que a sistematização pudesse ser realizada, foi elaborado inúmeros quadros que facilitaram a observação das informações

² Consed: <http://www.consed.org.br/>

³ Citado no Observatório do Ensino Médio: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br/indicadores-novo-ensino-medio-curriculo/>

encontradas, os quadros possuíam categorias próprias como: Nome do Estado, Carga Horária, Organização Curricular, Distribuição da Carga Horária, Itinerário Formativo, Oferta do Ensino à Distância (EaD) nas opções formativas, tipos de Itinerários de Formação Técnica e Profissional, entre outras.

Durante todo o período de desenvolvimento da pesquisa, os 27 estados brasileiros elaboraram, aprovaram e homologaram suas novas propostas curriculares. A fim de que a pesquisa pudesse ser realizada e finalizada de acordo com os prazos estipulados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), e assim ser apresentada no XXX Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP, foram selecionados 16 estados para análise, a justificativa dada para isso foi a de que apenas esses estados já possuíam suas propostas curriculares homologadas até a data de 22 de dezembro de 2021 (data limite para o levantamento dos currículos homologados para a realização da análise). Os 16 estados analisados foram: Acre, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O trabalho de pesquisa ainda está em face de finalização. O que se espera para a reta final do trabalho é conseguir, com base na sistematização e comparação realizada, analisar as informações obtidas, identificar os elementos comuns e especificidades em cada estado, e reconhecer o grau de flexibilização nacional dos currículos estaduais. A conclusão da pesquisa culminará na elaboração de um artigo junto a orientadora Nora Krawczyk e a Prof.^a Dr^a Monica Ribeiro da Silva (UFPR), com a apresentação e finalização da pesquisa. A pesquisa parcial do atual trabalho, foi apresentada como pôster no I Colóquio da Rede Nacional EMpesquisa.

CONCLUSÕES:

No que tange os desafios encontrados para elaboração da pesquisa, a coleta dos dados foi o que mais pôde ser considerando um empecilho, os documentos oficiais muitas vezes eram difíceis de serem encontrados, e quando encontrados, não eram claros na apresentação das suas propostas curriculares. Acompanhar os sites oficiais também foi uma tarefa bastante desafiadora, na medida em que as informações que constavam nessas redes mudavam constantemente, dificultando o tempo para análise de seus conteúdos. Todavia, o aprendizado adquirido através do processo de elaboração do trabalho é inegável, bem como as oportunidades que este pôde oferecer ao presente orientando.

AGRADECIMENTOS:

A Nora Krawczyk e Monica Ribeiro da Silva, que foram ótimas auxiliares e parceiras no processo de elaboração da pesquisa, ao programa PIBIC da UNICAMP, que propiciou a elaboração desta pesquisa e à Faculdade de Educação da Unicamp.

BIBLIOGRAFIA:

ACRE. **Currículo de Referência Único do Acre.** Disponível em: <https://novocurriculoacre.wixsite.com/curriculoacre>. Acesso em: 13/12/2021.

AMAZONAS. **Referencial Curricular Amazonense do Ensino Médio.** Disponível em: <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2021/05/RCA-Ensino-Medio.pdf>. Acesso em: 13/12/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 4 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Brasília, 2017. Disponível em: Acesso em 02 de nov. 2019.

BRASIL. MEC. **Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017.** Estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral -EMTI. Brasília, 2017b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2020.

CALÇADA, G. E. C; KRAWCZYK, N. **Análise dos itinerários formativos nos currículos estaduais.** In: Anais do I Colóquio da Rede Nacional EMPesquisa. Cleci Körbes (org) et al. Curitiba: CRV, p. 60. 2022. (no prelo).

DISTRITO FEDERAL. **Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio.** Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/novo-ensino-medio/>. Acesso em: 13/12/2021.

ESPÍRITO SANTO. **O Novo Ensino Médio Capixaba.** Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/o-que-e-o-novo-ensino-medio>. Acesso em: 13/12/2021.

GOIÁS. **Documento Curricular Para Goiás – Etapa Ensino Médio.** Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/documento-curricular-de-goias-para-ensino-medio.pdf>. Acesso em: 13/12/2021

KRAWCZYK, N; FERRETTI, C. J. **Flexibilizar para quê?** Meias verdades da “reforma. Revista Retratos da Escola. Brasília, 2017. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/757>. Acesso em: 4 abr. 2021.

MARANHÃO. **Documento Curricular Para o Território Maranhense.** Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/files/2022/04/DCTMA-Ensino-M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 22/12/2021.

MATO GROSSO. **Documento de Referência Curricular Para Mato Grosso.** Disponível em: <https://sites.google.com/view/novo-ensino-medio-mt/drcmt-em-documentohomologado?authuser=0>. Acesso em: 13/12/2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Currículo Preliminar de Referência do Mato Grosso do Sul.** Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/documento_curricular_ms.pdf. Acesso em: 13/12/2021.

MINAS GERAIS. **Currículo Referência de Minas Gerais.** Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/9-banco-de-noticias/158-secretaria-deeducacao-publica-portaria-homologando-o-curriculo-referencia-do-ensino-medio-de-minas-gerais>. Acesso em: 13/12/2021.

PARÁ. **Documento Curricular do Estado do Pará.** Disponível em: <http://www.seduc.pa.gov.br/site/probncc/modal?ptg=10856>. Acesso em: 13/12/2021.

PARAÍBA. **Proposta Curricular do Ensino Médio.** Disponível em: <https://pbeduca.see.pb.gov.br/p%C3%A1gina-inicial/propostas-curriculares-da-para%C3%ADba>. Acesso em: 13/12/2021.

PARANÁ. **Referencial Curricular Preliminar Para o Ensino Médio do Paraná.** Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/referencial_curricular_novoem_11082021.pdf.

PERNAMBUCO. **Currículo de Pernambuco.** Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=18&art=5428>. Acesso em: 13/12/2021.

PORELI, A. B. G. et al. **A reforma do ensino médio em São Paulo: a continuidade do projeto neoliberal.** Nora Krawczyk, Dirce Zan (Org). - 1. ed. - Belo Horizonte: Fino Traço, 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Referencial Curricular Gaúcho.** Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/24135335-referencial-curricular-gauchos.pdf>. Acesso em: 13/12/2021.

SANTA CATARINA. **Currículo Base do Território Catarinense do Ensino Médio (3 Volumes).** Disponível em: <http://www.cee.sc.gov.br/index.php/curriculo-base-do-territorio-catarinense>. Acesso em: 13/12/2021.

SÃO PAULO. **Currículo Paulista.** Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wpcontent/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 13/12/2021.

SILVA, M. R; KRAWCZYK, N. **Quem é e o que propõe o Projeto de Lei da reforma do Ensino Médio:** Monica e Nora “entrevistam” o Projeto de Lei 6.840/2013. Observatório do Ensino Médio da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015. 17 p. Disponível em: <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/about/>. Acesso em: 4 abr. 2021.